



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESPONSÁVEL: SILVIA DALLA NORA

PRIORIDADE: MÉDIO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados à merenda dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao interesse público de garantia do direito à alimentação adequada, saudável e segura no ambiente escolar.

A oferta regular de alimentação escolar constitui medida essencial para a permanência dos estudantes nas unidades de ensino, para a redução de situações de vulnerabilidade alimentar e para o apoio ao desenvolvimento físico, cognitivo e social dos educandos.

A demanda também atende às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que orienta a execução de ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional no âmbito da educação básica pública.

A necessidade identificada abrange a aquisição de 46 itens de gêneros alimentícios, com quantitativos variáveis, contemplando produtos não perecíveis e perecíveis, de modo a possibilitar a composição de cardápios nutricionalmente adequados e compatíveis com as diferentes faixas etárias atendidas pela rede municipal.

A futura contratação deverá viabilizar o abastecimento das unidades escolares com regularidade, observando as especificações técnicas dos alimentos, os padrões de qualidade, as condições sanitárias exigidas pela legislação e a aptidão dos produtos para consumo humano.

Tal providência é indispensável para permitir o planejamento e a execução do cardápio elaborado pela nutricionista responsável do município, respeitando critérios de valor nutricional, variedade alimentar e adequação às necessidades dos alunos.

Como requisito da contratação, os fornecimentos deverão ocorrer semanalmente, conforme solicitação da nutricionista do município, de forma a compatibilizar a entrega com a rotina de preparo das refeições, a capacidade de armazenamento das escolas e a natureza dos produtos perecíveis.

A logística de entrega deve assegurar que os alimentos sejam disponibilizados em condições apropriadas de conservação, integridade, higiene e transporte, evitando perdas, desperdícios e riscos à saúde dos estudantes.

Também se mostra necessária a possibilidade de ajuste dos quantitativos por item dentro das necessidades efetivas da rede, considerando a variação de consumo, o número de matrículas, o calendário letivo e a programação alimentar definida tecnicamente.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O não atendimento da presente demanda poderá acarretar prejuízos diretos à continuidade da oferta de merenda escolar, comprometendo a execução dos cardápios planejados e a regularidade da alimentação fornecida aos alunos.

Entre os principais impactos estão a desassistência alimentar de estudantes, a redução das condições adequadas para aprendizagem, o comprometimento do rendimento escolar e o aumento da vulnerabilidade de crianças que dependem da refeição escolar como importante complemento nutricional diário.

Além disso, a ausência ou insuficiência do fornecimento pode gerar desequilíbrio na gestão das unidades escolares, improvisações no preparo das refeições, desperdício de recursos públicos e descumprimento das obrigações institucionais relacionadas à política pública de alimentação escolar.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Alinhamento com o Plano de Contratações Anual: a presente demanda consta no Plano de Contratações Anual vigente, em conformidade com o planejamento das contratações da Administração.

A contratação está alinhada à necessidade institucional de assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para a merenda dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao interesse público e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O objeto abrange 46 itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entregas semanais conforme solicitação da nutricionista do município, de modo a viabilizar a execução regular dos cardápios planejados e garantir condições adequadas de alimentação aos estudantes.

A previsão do objeto no Plano de Contratações Anual demonstra compatibilidade entre a necessidade administrativa identificada e o planejamento prévio do órgão, reforçando a regularidade da contratação e a observância dos instrumentos de governança e gestão.

Tal alinhamento contribui para maior organização da despesa, melhor programação das aquisições e adequada preparação dos atos subsequentes da fase de planejamento.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra respaldo no PCA e se mostra coerente com as ações planejadas pela Administração para manutenção da política pública de alimentação escolar e para o regular funcionamento das unidades de ensino.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, compreendendo 46 itens, entre produtos perecíveis e não perecíveis, em quantidades variáveis, conforme a necessidade apurada pela Administração e o planejamento alimentar elaborado pela nutricionista responsável.

Os requisitos estabelecidos a seguir são necessários e suficientes para a adequada escolha da solução, considerando a natureza essencial do objeto, a necessidade de regularidade no abastecimento e a observância das normas sanitárias, nutricionais e de sustentabilidade aplicáveis.

Requisitos essenciais do objeto:



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

- fornecimento de gêneros alimentícios próprios para consumo humano, em conformidade com as especificações técnicas do termo de referência e com os padrões de qualidade exigidos para alimentação escolar;
- disponibilização de itens perecíveis e não perecíveis aptos à composição dos cardápios definidos tecnicamente, observando variedade, adequação nutricional e compatibilidade com as faixas etárias atendidas;
- entrega semanal dos produtos, conforme solicitação da nutricionista do município, de modo a atender ao cronograma de preparo das refeições, à capacidade de armazenamento das unidades escolares e às características de conservação de cada item;
- possibilidade de fornecimento parcelado, com variação dos quantitativos por item, conforme a demanda efetiva da rede municipal de ensino, o número de matrículas, o calendário letivo e o consumo apurado no período;
- observância integral das condições de higiene, integridade, conservação, acondicionamento, transporte e manuseio dos alimentos, de forma a preservar sua qualidade até a entrega final.

Requisitos de qualidade e aceitação dos produtos:

- os produtos deverão apresentar características físicas, químicas e sensoriais adequadas, sem sinais de deterioração, contaminação, violação, umidade excessiva, fermentação, mofo, odores impróprios, sujidades ou quaisquer alterações que os tornem inadequados ao consumo;
- os alimentos embalados deverão ser entregues em embalagens íntegras, limpas, resistentes, adequadas ao transporte e ao armazenamento, contendo identificação do produto, marca, lote, prazo de validade, peso ou volume e demais informações exigidas pela legislação;
- os produtos perecíveis deverão ser entregues em condições apropriadas de temperatura e conservação, compatíveis com sua natureza, de modo a evitar perda de qualidade e riscos sanitários;
- os prazos de validade deverão ser compatíveis com o tempo necessário para armazenamento, distribuição e consumo pelas unidades escolares, admitindo-se o recebimento apenas de produtos com vida útil remanescente suficiente para utilização regular, ressalvadas as especificidades dos itens perecíveis de consumo mais imediato;
- os itens entregues deverão corresponder exatamente às especificações solicitadas, não sendo admitida substituição por produto diverso sem prévia autorização formal da Administração.

Requisitos sanitários e legais:

- o fornecimento deverá observar a legislação sanitária, de alimentos, de rotulagem e de inspeção aplicável, bem como as normas relacionadas à alimentação escolar;
- a contratada deverá assegurar que os produtos sejam provenientes de fontes regulares e idôneas, com aptidão para comercialização e consumo, especialmente nos casos em que a legislação exigir registro, inspeção ou certificação específica;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- o transporte dos alimentos deverá ser realizado em veículos adequados, limpos e em condições que impeçam contaminação, avaria ou comprometimento da qualidade dos produtos;
- quando cabível, a contratada deverá apresentar documentação comprobatória da regularidade sanitária do estabelecimento e dos produtos ofertados, na forma exigida pela legislação e pelo instrumento convocatório.

Requisitos operacionais de entrega:

- as entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração, em dias e horários previamente definidos, de forma a não prejudicar a rotina das unidades escolares;
- o recebimento ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa dos itens, podendo ser recusados produtos em desacordo com as especificações, com prazo de validade inadequado, com embalagem danificada ou em condições impróprias para consumo;
- a contratada deverá promover a substituição dos itens recusados, às suas expensas, no prazo definido pela Administração, sem prejuízo do abastecimento regular da merenda escolar;
- deverá haver capacidade logística suficiente para atendimento das solicitações semanais, inclusive diante de oscilações ordinárias de demanda entre os itens contratados;
- o fornecimento deverá ser executado de forma a minimizar perdas, atrasos, faltas e descontinuidade no abastecimento das escolas.

Requisitos de sustentabilidade:

- deverão ser priorizados, sempre que compatíveis com o objeto e com a competitividade do certame, produtos com embalagens adequadas, recicláveis ou que permitam melhor aproveitamento e menor geração de resíduos;
- o acondicionamento e o transporte deverão observar práticas que reduzam desperdícios, perdas por avaria e descarte prematuro de alimentos;
- deverão ser adotadas rotinas de entrega compatíveis com o consumo e a capacidade de armazenamento das unidades escolares, a fim de evitar excesso de estoque, vencimento de produtos e desperdício de recursos públicos;
- os produtos deverão atender, quando aplicável, às diretrizes de promoção da alimentação adequada e saudável, com observância da segurança alimentar e nutricional dos estudantes;
- na execução contratual, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada de materiais de acondicionamento e embalagens, nos termos da legislação vigente.

Requisitos de habilitação técnica mínima:

- comprovação de aptidão para o fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com a contratação pretendida, na forma a ser definida no instrumento convocatório;
- comprovação de que a empresa possui condições operacionais para armazenamento, transporte e entrega de gêneros alimentícios, especialmente daqueles que demandem cuidados específicos de conservação;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- regularidade perante os órgãos competentes, quando exigível em razão da natureza dos produtos comercializados.

Os requisitos definidos visam garantir que a solução contratada atenda de maneira adequada à necessidade administrativa identificada, assegurando regularidade no fornecimento, qualidade dos alimentos, segurança sanitária, conformidade legal e observância de práticas de sustentabilidade compatíveis com a execução da política pública de alimentação escolar.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades da contratação foi definida para assegurar o atendimento integral da demanda de alimentação escolar de todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, durante todo o período letivo, contemplando todas as unidades escolares atendidas pela Administração.

O objeto compreende 46 itens de gêneros alimentícios, com quantitativos variáveis entre si, abrangendo produtos perecíveis e não perecíveis necessários à execução dos cardápios elaborados pela nutricionista responsável.

O dimensionamento não se limita à contagem isolada de itens, mas considera o consumo efetivo da rede de ensino, a diversidade de preparações previstas no cardápio, as diferentes faixas etárias dos estudantes, a frequência de oferta das refeições, o calendário escolar e a capacidade de armazenamento das unidades.

Assim, a quantidade necessária de cada gênero alimentício decorre da combinação entre número de alunos atendidos, número de dias letivos com fornecimento de merenda, porcionamento por aluno definido tecnicamente pela nutricionista e periodicidade de reposição dos estoques.

Nos itens de maior consumo e uso contínuo, especialmente os não perecíveis empregados como base das preparações, a estimativa tende a ser mais elevada, em razão da presença recorrente nos cardápios e da necessidade de manutenção de abastecimento regular.

Já os itens perecíveis e aqueles utilizados de forma complementar ou em preparações específicas apresentam quantitativos proporcionais à frequência de utilização e à necessidade de consumo mais imediato, de modo a preservar a qualidade dos alimentos e evitar perdas por vencimento ou deterioração.

A adoção de **entregas semanais e quinzenais** também influencia diretamente o quantitativo estimado.

Para os itens perecíveis, a previsão de fornecimento parcelado em ciclos semanais é necessária para compatibilizar o abastecimento com as condições adequadas de conservação, com a rotatividade do estoque e com a rotina de preparo das refeições nas escolas.

Para os itens não perecíveis, embora seja possível maior prazo de armazenagem, a distribuição quinzenal também se mostra adequada para evitar excesso de estoque nas unidades, reduzir risco de desperdício e permitir melhor ajuste às variações de consumo ao longo da execução contratual.

Desse modo, o quantitativo da contratação deve ser compreendido como o volume necessário para manter à continuidade da merenda escolar, com possibilidade de variação entre os itens conforme a demanda efetivamente apurada no período.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A estimativa foi alcançada a partir da necessidade de compor cardápios nutricionalmente adequados e de garantir fornecimento regular para toda a rede municipal, observando-se, em cada solicitação, o consumo projetado, o número de estudantes atendidos, o cronograma letivo, a natureza dos alimentos e a logística de entrega semanal definida pela Administração.

Essa metodologia permite atender plenamente à necessidade pública identificada, com flexibilidade suficiente para adequação dos quantitativos por item sem comprometer a regularidade do abastecimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios com entregas semanais ou quinzenais. Essa alternativa atende diretamente à necessidade da rede municipal ao reunir, em uma mesma contratação, os 46 itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis necessários à execução regular dos cardápios da merenda escolar.

O acesso ocorre por licitação para fornecimento parcelado, com emissão de solicitações periódicas da Administração conforme planejamento da nutricionista e consumo efetivo das unidades escolares.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 180.000,00 e R\$ 320.000,00 por contratação anual, considerando a variedade de itens, a oscilação de preços de alimentos e a logística de entrega semanal ou quinzenal.

Seu principal diferencial está na aderência operacional à rotina da alimentação escolar, com reposição frequente, melhor controle de estoque, redução de perdas e maior compatibilidade com produtos perecíveis.

A principal limitação está na necessidade de fornecedor com capacidade logística contínua, regularidade sanitária e atendimento tempestivo às solicitações, pois atrasos ou falhas de abastecimento impactam imediatamente a execução do cardápio.

Alternativa B - Aquisição concentrada com entregas em maior volume e menor frequência. Essa alternativa atende à necessidade por meio da contratação dos mesmos gêneros alimentícios, porém com entregas mais espaçadas e em volumes maiores, concentrando parte relevante do abastecimento em remessas quinzenais ou mensais.

O acesso também ocorre por licitação para aquisição parcelada, mas com cronograma de distribuição menos frequente.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 170.000,00 e R\$ 300.000,00 por contratação anual, em razão de possível redução do custo logístico por viagem e de compras em lotes mais amplos.

O principal diferencial está na simplificação parcial do transporte e da rotina de entrega.

A principal limitação está no aumento do risco de perdas, vencimentos, avarias e inadequação de armazenamento nas unidades escolares, especialmente para itens perecíveis, além de menor flexibilidade para ajustes de consumo conforme matrículas, frequência escolar e alterações do cardápio.

Alternativa C - Contratação separada por grupos de perecíveis e não perecíveis. Essa alternativa atende à necessidade por meio de duas frentes de fornecimento: uma voltada aos itens não perecíveis e outra aos itens perecíveis, cada qual com dinâmica própria de entrega.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O acesso ocorre por licitação com divisão em grupos, permitindo disputa específica conforme o perfil do mercado fornecedor.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 185.000,00 e R\$ 330.000,00 por contratação anual, em razão da segmentação logística e do possível aumento de custos administrativos e operacionais.

Seu principal diferencial está na especialização do fornecimento, com possibilidade de fornecedores mais vocacionados para cada grupo de produtos.

A principal limitação está na maior complexidade de gestão contratual, com necessidade de coordenação entre contratos ou grupos distintos, risco de desencontro entre entregas e maior esforço de fiscalização para preservar a regularidade da merenda escolar.

Comparativo sintético: a Alternativa A apresenta a maior contribuição prática para o problema identificado, porque combina abastecimento contínuo, flexibilidade de quantitativos e compatibilidade com a natureza perecível de parte relevante dos itens.

A Alternativa B tem custo potencial ligeiramente menor em logística, mas amplia o risco de perdas, vencimentos e inadequação de estoque, além de reduzir a capacidade de ajuste fino do cardápio.

A Alternativa C melhora a especialização do fornecimento, porém aumenta a complexidade administrativa, o risco de descoordenação entre entregas e o custo de gestão e fiscalização.

Em prazo de execução, a Alternativa A permite resposta mais rápida às necessidades semanais; a Alternativa B responde de forma menos ágil; e a Alternativa C depende de sincronização mais rigorosa entre grupos.

Conclusão: recomenda-se a adoção da Alternativa A - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios com entregas semanais ou quinzenais, por apresentar a melhor combinação entre aderência técnica, custo total compatível, menor risco operacional e maior adequação ao planejamento alimentar da rede municipal.

A solução assegura reposição frequente, reduz desperdícios, preserva a qualidade sanitária dos alimentos e acompanha com maior precisão a demanda real das escolas.

Para contratação segura, o instrumento convocatório precisa estabelecer especificações claras por item, critérios de aceitação e recusa, exigências sanitárias compatíveis com os produtos, comprovação de capacidade logística para entregas semanais, previsão de substituição rápida de itens inadequados e rotinas de conferência quantitativa e qualitativa no recebimento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solução indicada no levantamento de mercado, a estimativa preliminar do preço da contratação para aquisição parcelada de 46 itens de gêneros alimentícios, entre perecíveis e não perecíveis, com entregas semanais conforme solicitação da nutricionista do município, situa-se na faixa de R\$ 180.000,00 a R\$ 320.000,00 para o período anual.

Essa referência contempla a variedade de itens, a oscilação usual de preços de alimentos, a necessidade de manutenção das condições adequadas de transporte e conservação, bem como a logística de distribuição parcelada para atendimento regular da merenda escolar.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Para fins de planejamento, adota-se como valor preliminar de referência o montante de R\$ 250.000,00 por contratação anual, por representar parâmetro intermediário e conservador para atendimento da demanda descrita.

O valor considera a composição do objeto com itens de consumo contínuo, produtos de maior sensibilidade sanitária e quantitativos variáveis conforme o calendário letivo, o número de alunos atendidos e a execução dos cardápios nutricionais da rede municipal de ensino.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda dos alunos da rede municipal de ensino, com fornecimento contínuo e entregas semanais conforme solicitação da nutricionista do município.

O objeto abrange 46 itens com quantitativos variáveis, de modo a permitir a execução dos cardápios planejados, a reposição regular dos estoques e o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes ao longo do período letivo.

Na prática, a solução funciona por meio de contratação de fornecedor ou fornecedores aptos a entregar os itens nas quantidades requisitadas pela Administração, nos locais definidos e dentro da periodicidade necessária para o abastecimento das unidades escolares.

Os pedidos são emitidos conforme o consumo projetado, o número de alunos atendidos, a programação alimentar e a capacidade de armazenamento das escolas.

Essa sistemática permite ajustar o fornecimento à demanda real, evitando tanto a falta de produtos quanto o excesso de estoque e o desperdício de alimentos.

Os gêneros não perecíveis compõem a base de diversas preparações e exigem padronização de qualidade, integridade das embalagens, rotulagem adequada e prazo de validade compatível com a utilização pela rede.

Já os gêneros perecíveis exigem cuidados adicionais de acondicionamento, transporte e entrega, com manutenção das condições sanitárias e de conservação apropriadas à natureza de cada produto, de forma a preservar a segurança alimentar dos estudantes e a aptidão dos alimentos para preparo e consumo.

A solução também envolve rotinas de recebimento, conferência e controle.

Cada entrega passa por verificação quantitativa e qualitativa, com conferência de especificações, marcas quando exigidas, prazos de validade, estado das embalagens, aspecto sensorial e condições gerais dos produtos.

Itens em desacordo com o solicitado, com indícios de deterioração, contaminação, avaria ou conservação inadequada são recusados e substituídos pela contratada, sem prejuízo da continuidade do abastecimento.

Quanto à manutenção e à assistência associadas à solução, não há manutenção de bens permanentes, mas há necessidade de **suporte operacional contínuo** do fornecedor durante toda a execução contratual.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Isso inclui atendimento regular às solicitações, substituição célere de itens recusados, reposição em caso de faltas ou inconsistências, comunicação com os fiscais do contrato e preservação das condições de transporte e entrega.

Assim, a solução como um todo combina aquisição de alimentos, logística de distribuição, controle sanitário e acompanhamento contratual, formando a base para execução regular da política pública de alimentação escolar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto admite parcelamento na execução do fornecimento, com entregas sucessivas e quantitativos variáveis ao longo da vigência contratual, porque a natureza dos gêneros alimentícios, especialmente dos itens perecíveis, exige reposição frequente para preservar qualidade, segurança sanitária e adequação ao consumo escolar.

Esse parcelamento operacional é compatível com o planejamento da merenda, com a capacidade de armazenamento das unidades e com a necessidade de ajustar os volumes ao consumo real da rede municipal.

Quanto ao critério de adjudicação, a solução comporta tratamento por itens, em razão da diversidade dos 46 gêneros alimentícios, das distintas características de mercado e da possibilidade de ampliar a competitividade entre fornecedores.

A adjudicação por itens favorece a obtenção de preços mais vantajosos em produtos com cadeias de fornecimento diferentes e reduz o risco de restrição indevida à participação.

Ainda assim, a execução permanece coordenada pela Administração, mediante cronograma e solicitações centralizadas da nutricionista e do setor responsável.

Não se recomenda a concentração obrigatória em lote global único, porque essa estrutura tende a reduzir a competitividade em objeto heterogêneo, aumentar a dependência de um único fornecedor para todos os produtos e ampliar o impacto de eventual falha de abastecimento.

Assim, justifica-se o parcelamento do objeto em itens para fins de adjudicação, com fornecimento parcelado durante a execução contratual, preservando-se a economicidade, a competitividade e a regularidade do atendimento da merenda escolar.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca assegurar, em primeiro plano, à continuidade regular da merenda escolar, com fornecimento compatível com os cardápios elaborados pela nutricionista e com atendimento adequado a todos os alunos da rede municipal.

O resultado esperado é a manutenção de refeições em quantidade e qualidade suficientes, contribuindo para a segurança alimentar dos estudantes, para sua permanência na escola e para melhores condições de aprendizagem, atenção e desenvolvimento físico e cognitivo.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Em termos de economicidade, a solução escolhida favorece compras planejadas e entregas parceladas, o que reduz perdas por vencimento, deterioração e armazenamento inadequado, especialmente nos itens perecíveis.

O ajuste semanal dos quantitativos ao consumo efetivo evita aquisições excessivas, melhora o aproveitamento dos recursos públicos e reduz desperdícios de alimentos e de materiais de acondicionamento.

A fiscalização por entrega também permite identificar inconformidades com maior rapidez e preservar a qualidade do gasto público.

No aspecto da eficiência administrativa, a contratação centraliza o abastecimento da merenda em fluxo organizado, com especificações padronizadas, periodicidade definida e acompanhamento técnico da nutricionista e dos fiscais do contrato.

Isso reduz improvisações nas unidades escolares, confere maior previsibilidade ao preparo das refeições e melhora a organização do recebimento, armazenamento e consumo dos gêneros alimentícios.

Há ainda melhor aproveitamento dos **recursos humanos, materiais e financeiros** da Administração, pois o modelo adotado diminui a necessidade de soluções emergenciais, compras descoordenadas e remanejamentos frequentes entre unidades.

Com abastecimento contínuo e alinhado ao planejamento nutricional, a rede municipal ganha maior estabilidade operacional, melhor controle de estoques e uso mais racional dos recursos destinados à alimentação escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada formalização e execução da contratação, a Administração adota previamente as seguintes providências:

- consolidar, com apoio da nutricionista responsável, a relação final dos 46 itens, respectivas especificações técnicas, unidades de fornecimento e critérios de aceitação;
- definir o cronograma estimado de consumo e a rotina de solicitações semanais, considerando calendário letivo, número de alunos e particularidades de cada unidade escolar;
- mapear os locais de entrega, horários de recebimento e responsáveis pelo acompanhamento em cada unidade ou ponto central de distribuição;
- verificar as condições de armazenamento existentes, com atenção à limpeza, à organização, à ventilação, ao controle de umidade e à separação adequada entre produtos perecíveis e não perecíveis;
- capacitar fiscais e gestores do contrato quanto aos procedimentos de conferência quantitativa e qualitativa, registro de ocorrências, recusa de produtos inadequados e comunicação formal com a contratada;
- padronizar formulários ou rotinas de recebimento para conferência de quantidade, validade, integridade das embalagens, temperatura quando aplicável e conformidade com a solicitação emitida;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

- estabelecer fluxos internos entre setor de compras, educação, nutrição e unidades escolares para emissão de pedidos, controle de entregas e consolidação de consumo;
- definir exigências sanitárias e documentais pertinentes no termo de referência e no instrumento convocatório, compatíveis com a natureza dos alimentos;
- organizar procedimento para substituição rápida de itens recusados, a fim de evitar descontinuidade no preparo das refeições;
- avaliar a necessidade de pequenos ajustes logísticos internos, como organização de depósitos, recipientes de armazenamento e rotinas de controle de estoque.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente demanda possui relação direta com outras contratações e rotinas administrativas que influenciam sua execução.

A principal contratação correlata é a de transporte e logística interna de distribuição, quando a Administração realiza movimentação complementar dos alimentos entre pontos de entrega e unidades escolares.

Esse vínculo interfere na tempestividade do abastecimento e na preservação das condições adequadas de conservação dos produtos.

Também há interdependência com eventuais contratações de gás de cozinha, utensílios, equipamentos e manutenção de cozinhas escolares, pois o preparo e a oferta das refeições dependem da funcionalidade da estrutura operacional das unidades de ensino.

A indisponibilidade desses insumos ou serviços compromete o aproveitamento dos gêneros alimentícios adquiridos e afeta a execução do cardápio planejado.

Outra relação relevante ocorre com a contratação ou disponibilização de **serviços de controle sanitário, limpeza e apoio operacional** nas unidades escolares e depósitos, uma vez que a adequada armazenagem dos alimentos exige ambientes higienizados e organizados.

Além disso, a demanda se articula com a atuação técnica da nutricionista responsável, que define cardápios, porcionamentos e solicitações de fornecimento, tornando essa função essencial à boa execução contratual.

Essas contratações e atividades não substituem o objeto principal, mas influenciam diretamente sua efetividade.

Por isso, a Administração precisa coordenar os instrumentos correlatos para assegurar que a aquisição dos gêneros alimentícios produza o resultado público pretendido, sem interrupções no preparo e na oferta da merenda escolar.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais associados principalmente ao uso de embalagens, ao transporte dos alimentos e ao risco de perdas por armazenamento inadequado ou vencimento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Nos itens não perecíveis, o volume de invólucros e recipientes gera resíduos que exigem destinação adequada.

Nos itens perecíveis, o impacto relevante está na necessidade de conservação apropriada para evitar descarte precoce de alimentos e desperdício de recursos naturais empregados em sua produção, transporte e distribuição.

Como medidas de mitigação, a Administração prioriza especificações que favoreçam embalagens íntegras, adequadas ao transporte e, quando compatível com o mercado e com a competitividade, recicláveis ou de menor geração de resíduos.

A adoção de entregas semanais contribui para reduzir perdas por vencimento, excesso de estoque e deterioração, especialmente em produtos perecíveis.

Também se mostra importante exigir transporte em condições higiênico-sanitárias adequadas, organização do armazenamento nas escolas e controle de consumo para evitar descarte desnecessário.

Do ponto de vista normativo, a execução contratual observa a legislação sanitária aplicável aos alimentos, as regras de rotulagem e acondicionamento, bem como as diretrizes de sustentabilidade e destinação ambientalmente adequada de resíduos e embalagens no âmbito da Administração Pública.

A fiscalização contratual acompanha a conformidade dos produtos e das condições de entrega, com recusa de itens que comprometam a segurança alimentar ou elevem o risco de desperdício.

Como benefício socioambiental, a contratação contribui para a promoção da alimentação adequada e segura no ambiente escolar, com melhor aproveitamento dos alimentos e menor descarte decorrente de compras desajustadas à demanda real.

A reposição periódica, associada ao planejamento nutricional, favorece consumo mais racional, reduz perdas e fortalece a eficiência do uso dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

À vista dos elementos levantados, a contratação mostra-se tecnicamente viável, pois existe solução disponível no mercado capaz de atender ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, com entregas semanais e quantitativos ajustados à demanda da rede municipal de ensino.

Os requisitos técnicos e operacionais estão claramente definidos, abrangendo qualidade dos produtos, condições sanitárias, logística de distribuição, controle de recebimento e substituição de itens inadequados, o que permite estruturar contratação apta a sustentar a execução dos cardápios elaborados pela nutricionista responsável.

A contratação também se mostra economicamente viável, uma vez que a aquisição parcelada reduz desperdícios, melhora o ajuste entre consumo e reposição, evita estoques excessivos e preserva a utilidade dos recursos públicos aplicados na alimentação escolar.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

A faixa preliminar de preço estimada é compatível com o porte do objeto e com a necessidade de abastecimento contínuo da rede municipal, revelando relação favorável entre custo, utilidade pública e resultado esperado.

A solução escolhida apresenta vantagem em comparação com alternativas de menor frequência de entrega ou maior fragmentação operacional, por reunir melhor aderência técnica, menor risco de descontinuidade, maior controle sanitário e maior compatibilidade com a natureza dos alimentos, especialmente os perecíveis.

Com isso, conclui-se pela **viabilidade da contratação** da aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar, por atender de forma adequada à necessidade pública identificada e por representar a alternativa mais segura e eficiente para assegurar à continuidade da alimentação dos alunos da rede municipal de ensino.

Tio Hugo/RS, 01 de julho de 2026.

SILVIA DALLA

NORA:00414756070

Assinado de forma digital por
SILVIA DALLA NORA:00414756070
Dados: 2026.07.03 13:22:03 -03'00'

SILVIA DALLA NORA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer